



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato nº 20220023, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela(s) Pessoa Jurídica(s) J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, que tem por objeto a alteração de valor do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) LEONARDO MACEDO LOBATO, titular do CPF nº 293.719.532-68, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, portadora do CNPJ 07.160.747/0001-56, com sede na Margem Direita do Rio Pará, s/n, Centro, Curralinho-PA, CEP 68815-000. Neste ato representada pelo Sr. José Antônio Monteiro Mendo, portador do CPF: 028.914.172-91, residente na Rua Municipalidade, nº 1326, AP 301, Bairro: Umarizal, Belém-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram os presente Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato n.º 20220023, instruído no (a) Pregão nº 001/2022-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), nos termos do art. 65, Inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 692.250,00 (Seiscentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Valor Anterior	R\$ Valor Posterior	R\$ Valor Total Acrescido
010023	Óleo Diesel Tipo S10	10.000,00	6,40	7,50	
010024	Gasolina Aditivada	20.000,00	7,52	8,75	
010025	Gasolina Comum	30.000,00	7,48	8,70	
020498	Diesel Comum	25.000,00	6,25	7,25	97.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.103010156.2.071 Manutenção de Ambulâncias e Ambulanchas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.103040246.2.082 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária, Classificação econômica

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.101220248.2.119 Enfrentamento da Emergência COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 29 de março de 2022

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.935.648/0001-76

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP

CNPJ 07.160.747/0001-56

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000